



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ÁGUAMINAS.

DATA: 11/08/2025

REQUISICÃO: SOLICITAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2024 - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO R\$ 1.244.203,06 E ACRÉSCIMO QUALITATIVO R\$ 1.726.429,21 CONFORME RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVAS EM ANEXO. VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO R\$ 2.970.632,27 - 23,03% DO VALOR INICIAL DA OBRA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 20/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 004/2024 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA) INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÃO, ATERRO, SUBLEITO, SUB-BASE, BASE, CAMADA DE ASFALTO CBUQ, DRENAGEM EM GERAL, PASSAGEM DE GADO (PASSA GADO), BUEIROS CELULARES, REVESTIMENTO DE TALUDES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E INTERSEÇÃO DA AMG-350 1.1315,364M E INTERSEÇÃO MG-238 1.383,525M.

JUSTIFICATIVA: Foi formalizado em 28 de agosto de 2024 o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 - CONTRATADA LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA) INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÃO, ATERRO, SUBLEITO, SUB-BASE, BASE, CAMADA DE ASFALTO CBUQ, DRENAGEM EM GERAL, PASSAGEM DE GADO (PASSA GADO), BUEIROS CELULARES, REVESTIMENTO DE TALUDES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E INTERSEÇÃO DA AMG-350 1.1315,364M E INTERSEÇÃO MG-238 1.383,525M**, decorrente do Processo Licitatório nº 20/2024, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024, com a vigência de 28/08/2024 a 28/02/2025;

Considerando o referido contrato foi firmado pelo valor total de R\$ 12.899.000,00, uma vez que os itens descritos na planilha orçamentária ainda não haviam sido executados em sua totalidade até 28/02/2025, foi realizada a prorrogação da vigência do contrato até 28/08/2025, conforme 2º termo aditivo.

Em 15/07/2025 a **CONTRATADA** encaminhou solicitação de aditivo contratual de valor equivalente a R\$ 2.970.632,27, equivalente a 23,03% do valor contratual inicial para alteração da tabela orçamentária com aumento dos quantitativos dos itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.2.4.3, 4.2.5.4, 4.2.6.5, 4.2.7.6, 4.2.8.7, 4.2.9.9, 4.2.9.10, 4.3.1.1, 4.3.1.2, 4.3.1.3, 4.3.1.4, 4.3.1.5, 4.3.1.6, 4.3.1.7, 4.3.1.8, 4.3.1.9, 4.3.1.10, 4.4.1.5, 4.4.1.6, 4.4.1.9,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

4.6.2.1, 4.6.3.1 e inclusão dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9 conforme parecer técnico apresentado e/ou aprovados pela equipe técnica de acompanhamento e fiscalização.

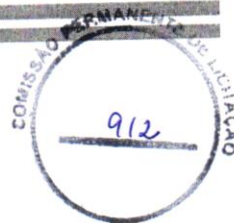
Considerando que haverá alteração do valor contratual, após a formalização e assinatura do 3º termo aditivo ao contrato 46/2024, faz se necessária a complementação do valor referente à GARANTIA DE EXECUÇÃO, conforme previsto na cláusula décima do contrato.

RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO:


JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E ÁGUAMINAS



CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÕES



À
Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG
Secretaria Municipal de Obras

CONCORRÊNCIA Nº: 004/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 020/2024
CONTRATO Nº: 46/2024
Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual

Prezados,

Em conformidade com o Contrato nº 46/2024, oriundo da Concorrência nº 004/2024 e do Processo Licitatório nº 020/2024, cujo objeto é a implantação da estrada de ligação AMG-350 (Fortuna de Minas) à MG-238 (Cachoeira da Prata), vimos, por meio desta, apresentar solicitação formal de aditivo contratual de valor.

Faz-se necessária a adição de itens de serviços e respectivos quantitativos, tendo em vista que:

Os quantitativos inicialmente contratados mostraram-se inferiores às reais necessidades para a plena execução da obra;

Alguns serviços indispensáveis não foram contemplados na planilha orçamentária original.

Mediante o exposto acima, se faz necessário um aditivo de valor equivalente a R\$2.970.632,27 (Dois milhões, novecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) equivalente à 23,03 % do valor contratual.

As especificações dos itens a serem aditivados em planilha quantitativa encontram-se na em anexo.

Dessa forma, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o aditivo de valor, conforme detalhado na documentação encaminhada.

É nossa justificativa.

Atenciosamente,

NAIARA MARCELINO
DE SOUZA
DIAS:12076971688

Assinado de forma digital
por NAIARA MARCELINO DE
SOUZA DIAS:12076971688
Dados: 2025.07.15 16:39:38
-03'00'

Lm Construções e Pavimentações Ltda



Parecer Técnico Justificativo para Aditivo de Valor da Obra

I. Introdução

Este parecer técnico visa justificar o aditivo de valor na obra de implantação de pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga a rodovia estadual AMG-350 (Fortuna de Minas) à rodovia MG-238 (Cachoeira da Prata), conforme contrato original derivado do Processo Licitatório nº 20/2024 e Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

II. Objeto do Contrato Original

O contrato original compreende a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo limpeza e preparação do terreno, escavação, aterro, subleito, sub-base, base, camada de asfalto CBUQ, drenagem em geral, passagem de gado (passa gado), bueiros celulares, revestimento de taludes, sinalização horizontal e vertical e interseção da AMG-350 1.1315,364M e interseção MG-238 1.383,525M de Fortuna de Minas –MG. O valor inicial do contrato é de R\$12.899.000,00 (doze milhões oitocentos e noventa e nove mil reais).

III. Necessidade do Aditivo

Após o processo licitatório, observou-se a viabilidade de aprimoramentos e adequações no projeto original, justificando a necessidade de um aditivo no valor de R\$2.970.632,27 (dois milhões novecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente a 23,03% do valor inicial da obra. Este aditivo é composto por:

Acréscimo Quantitativo: R\$1.244.203,06

Acréscimo Qualitativo: R\$1.726.429,21

IV. Justificativas Detalhadas



Pista de Caminhada:

- A inclusão de uma faixa lateral destinada a pista de caminhada foi considerada uma melhoria significativa para a comunidade local, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo a segurança dos pedestres. Atualmente a comunidade utiliza a MG 350, para a pratica das atividades, a via não possui acostamentos e nem espaço adequado e já houve acidentes envolvendo pedestres que vieram a óbito.
- A faixa lateral será incorporada ao corpo da estrada, com características semelhantes às faixas de tráfego de veículos na terraplenagem e drenagem. Na pavimentação, será utilizada uma estrutura de base de 0,15m e CBUQ de 0,03m, conforme figura ilustrativa abaixo.

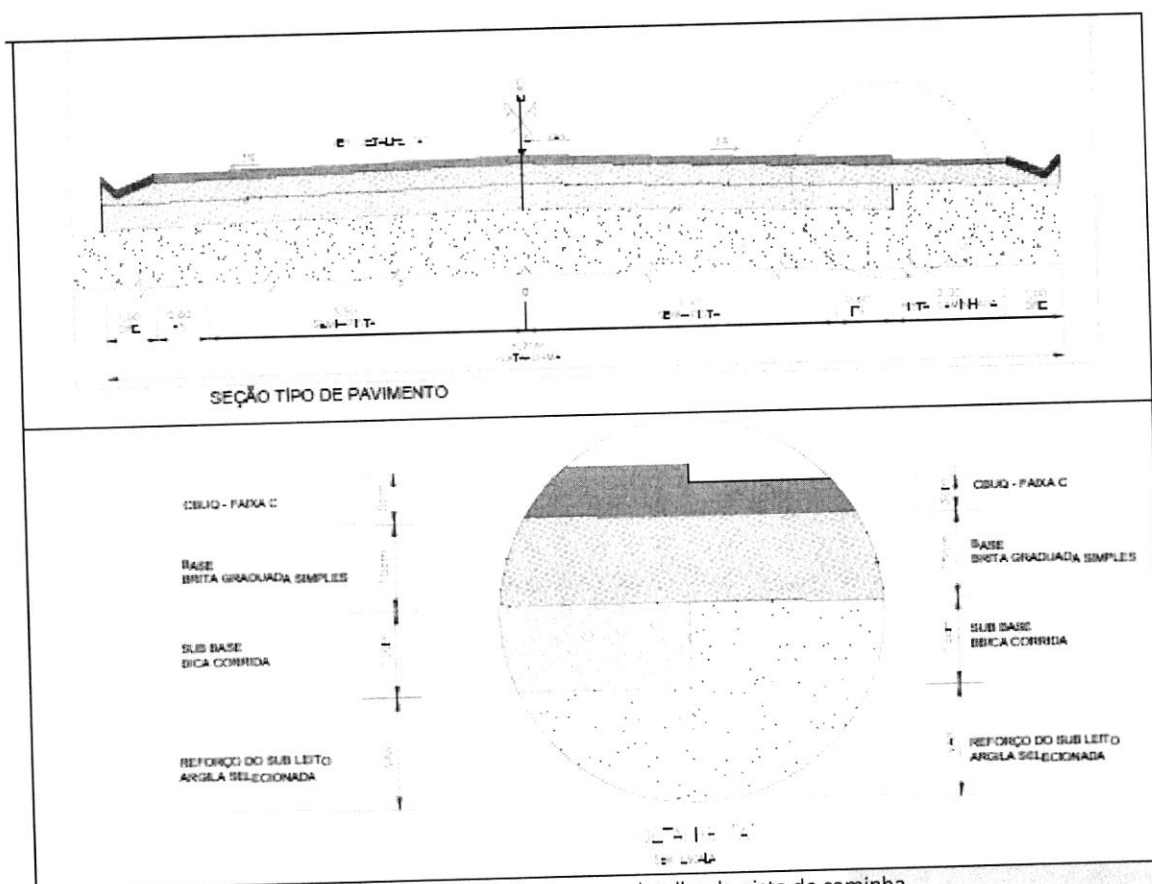


Figura 01 – Seção tipo com detalhe da pista de caminhada



Inclusão de Defesa Semi-Maleável:

- A instalação de defesa semi-maleável nos aterros mais altos visa aumentar a segurança viária, minimizando os riscos de acidentes e garantindo a proteção dos usuários da via. (imagem ilustrativa 01).

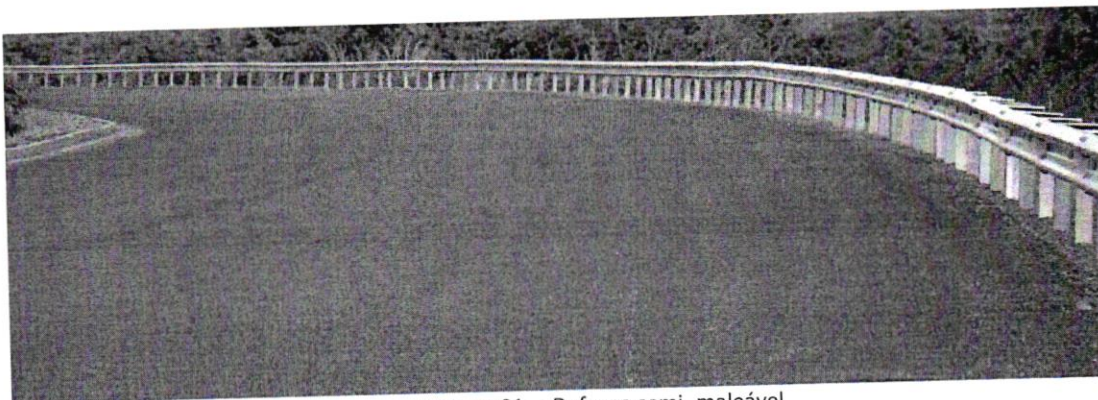


Imagem 01 – Defesa semi- maleável

Inclusão de Materiais de 2ª e 3ª Categorias:

- Durante a escavação, foram identificados pontos com a presença de blocos rochosos e materiais de difícil remoção, exigindo a inclusão de itens de escavação em materiais de 2ª e 3ª categorias. Em alguns trechos, a remoção dos blocos maiores de 3ª categoria exigirá o uso de explosivos, devido à impossibilidade de remoção com escavadeiras. (imagem 02).

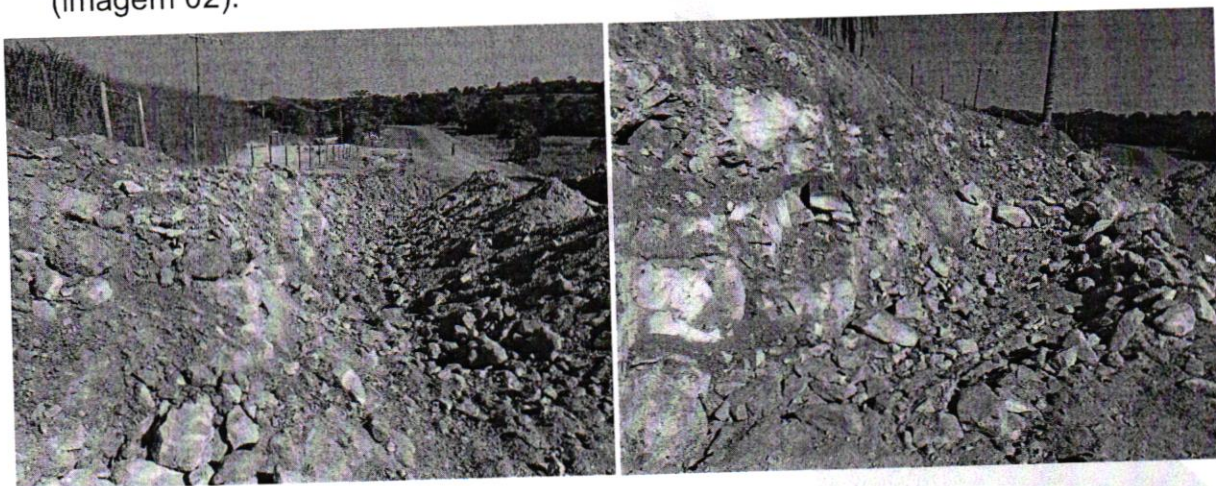


Imagem 02 – Foto da rocha tirada in loco





V. Conclusão

Diante do exposto, o aditivo de valor na obra de implantação de pavimentação asfáltica da estrada municipal é plenamente justificado, uma vez que visa aprimorar a qualidade da obra, aumentar a segurança viária e atender às necessidades da comunidade local. Os acréscimos quantitativos e qualitativos propostos são essenciais para garantir a execução de uma obra completa e duradoura, que trará benefícios significativos para a população de Fortuna de Minas.

Encaminha-se em anexo, a planilha orçamentária dos serviços que serão aditivados.

Fortuna de Minas, 28 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 28/07/2025 14:29:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tatiane de Oliveira Lopes
CREA MG – 352.496/D
Setor de Obras

Documento assinado digitalmente
gov.br ELIAS DALBERTO SEIDEL
Data: 28/07/2025 15:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

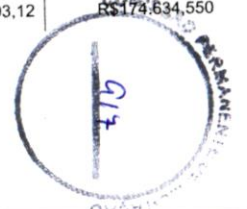
Elias Dalberto Seidel
CREA PR – 114.671/D
Fiscalização – Consorcio Diamante

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

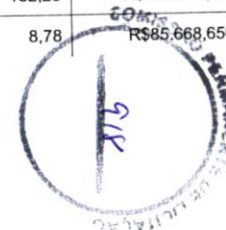
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS - MG

PROJETO: ESTRADA DE LIGAÇÃO AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) - MG-238 (CACHEIRA DA PRATA)

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
4 INFRAESTRUTURA								
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
4.1.1 SUPRESSÃO VEGETAL								
4.1.1.1	SICRO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	6.028,50	R\$ 0,47	R\$ 0,58	R\$3.496,530
4.1.1.2	SIINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF 05/2018	UND	15,00	R\$ 53,17	R\$ 66,05	R\$990,750
4.1.1.3	SIINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018	UND	8,00	R\$ 94,72	R\$ 117,67	R\$941,360
4.1.1.4	SIINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M³	209,23	R\$ 2,14	R\$ 2,65	R\$554,450
SUBTOTAL DO ITEM - 4.1								R\$5.983,090
4.2 TERRAPLENAGEM								
4.2.1 DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA								
4.2.4.3	SETOP	ED-51119	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	932,79	R\$ 7,44	R\$ 9,24	R\$8.618,970
4.2.5.4	SETOP	ENR-PED-010	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m³	1.422,61	R\$ 99,61	R\$ 123,74	R\$176.033,760
4.2.6.5	SETOP	RO-00254	Muro de arrimo em gabião tipo caixa de tela galvanizada (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais e a carga da pedra, exclui o transporte da pedra de mão)	m³	25,00	R\$ 678,41	R\$ 842,78	R\$21.069,500
4.2.7.6	SINAPI	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (SOLO MOLE DMT ATE 5,0 KM)	M3XKM	932,79	R\$ 2,27	R\$ 2,82	R\$2.630,460
4.2.8.7	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	72.078,21	R\$ 1,28	R\$ 1,59	R\$114.604,350
4.2.9.9	SINAPI	101271	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF 05/2020	M³	7.944,47	R\$ 13,09	R\$ 16,26	R\$129.177,080
4.2.9.10	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	6.111,13	R\$ 7,09	R\$ 8,80	R\$53.777,940
SUBTOTAL DO ITEM - 4.2								R\$505.912,060
4.3 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
4.3.1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
4.3.1.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.028,50	R\$ 2,37	R\$ 2,94	R\$17.723,790
4.3.1.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	904,28	R\$ 155,46	R\$ 193,12	R\$174.634,550



ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
4.3.1.3	SINAPI	95880	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	34.362,46	R\$ 0,95	R\$ 1,18	R\$40.547,700
4.3.1.4	SETOP	OBR-VIA-160	IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	m2	6.028,50	R\$ 3,40	R\$ 4,22	R\$25.440,270
4.3.1.5	SUDECAP	20.12.01	PINTURA - PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	M2	6.028,50	R\$ 2,20	R\$ 2,73	R\$16.457,800
4.3.1.6	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	120,57	R\$ 1.346,30	R\$ 1.672,50	R\$201.653,320
4.3.1.7	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	3.617,10	R\$ 2,35	R\$ 2,91	R\$10.525,760
4.3.1.8	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	6.028,50	R\$ 0,92	R\$ 1,14	R\$6.872,490
4.3.1.9	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	217,03	R\$ 1,76	R\$ 2,18	R\$473,120
4.3.1.10	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	361,71	R\$ 0,71	R\$ 0,88	R\$318,300
SUBTOTAL DO ITEM - 4.3.1								R\$494.647,100
4.4 DRENAGEM / OBRAS DE ARTE CORRENTE								
4.4.1 DIVERSOS								
4.4.1.5	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	10,00	R\$ 377,62	R\$ 469,11	R\$4.691,100
4.4.1.6	SICRO03	0804384	Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas escondas	UND	2,00	R\$ 919,89	R\$ 1.142,77	R\$2.285,540
4.4.1.9	COMPOSIÇÃO	CPU-006	BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00 COM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS - AQUISIÇÃO COMERCIAL - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	M	3,50	R\$ 16.517,48	R\$ 20.519,66	R\$71.818,810
SUBTOTAL DO ITEM - 4.4.1								R\$78.795,450
4.6.2 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
4.6.2.1	SICRO3	5213408	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm	m²	276,00	R\$ 38,02	R\$ 47,23	R\$13.035,360
SUBTOTAL DO ITEM - 4.6.2								R\$13.035,360
4.6.3 TACHAS								
4.6.3.1	SICRO3	5219619	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo I - com um pino - fornecimento e colocação	U	3.000,00	R\$ 39,13	R\$ 48,61	R\$145.830,000
SUBTOTAL DO ITEM - 4.6.3								R\$145.830,000
5 ITENS NOVOS- QUALITATIVO								
5.1	SINAPI	98531	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	U	125,00	R\$ 176,95	R\$ 219,82	R\$27.477,500
5.2	SICRO3	5502663	Escavação e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 0 a 50 m	m³	1.300,00	R\$ 21,08	R\$ 26,18	R\$34.034,000
5.3	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF 07/2020	m³	16.600,00	R\$ 13,07	R\$ 16,23	R\$269.418,000
5.4	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	m³	980,00	R\$ 122,59	R\$ 152,29	R\$149.244,200
5.5	SINAPI	102713	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2021	m²	9.757,25	R\$ 7,07	R\$ 8,78	R\$85.668,650



ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
5.6	SETOP	RO-00341	Base ou sub base de macadame seco com brita comercial (Execução, incluído fornecimento e carga da brita, exclui o transporte)	m³	2.082,80	R\$ 110,41	R\$ 137,16	R\$285.676,840
5.7	SICRO3	0804183	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,50	R\$ 903,81	R\$ 1.122,80	R\$23.017,400
5.8	SICRO3	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	U	2,00	R\$ 970,79	R\$ 1.206,01	R\$2.412,020
5.9	SICRO3	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	2.095,00	R\$ 326,40	R\$ 405,48	R\$849.480,600
SUBTOTAL DO ITEM - 5								R\$1.726.429,210
TOTAL QUANTITATIVO								R\$1.244.203,060
TOTAL QUALITATIVO								R\$1.726.429,210
TOTAL GERAL COM DESCONTO (34,2393376756%)								R\$2.970.632,270
PORCENTAGEM ADITIVADA DO CONTRATO								23,03%

gov.br
Documento assinado digitalmente
TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 28/07/2025 14:29:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA MG: 352.496/D





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: FORMALIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO QUALITATIVO E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 046/2024, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2024, CUJO OBJETO É A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA A RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG-238 (CACHOEIRA DA PRATA).

1. RELATÓRIO

O Setor de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Fortuna de Minas-MG, solicitou Parecer Jurídico sobre a possibilidade de ser formalizado o 01º Termo Aditivo no Contrato Administrativo nº 046/2024 oriundo da Concorrência Pública nº 004/2024, cujo objeto consiste na implantação de pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga a rodovia estadual AMG-350 (fortuna de minas) à rodovia MG-238 (cachoeira da prata). O aditivo tem como objetivo o acréscimo quantitativo e qualitativo.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Foi apresentado pela engenheira do município parecer técnico informando sobre a necessidade de adequações quantitativas e qualitativas no objeto licitado;

A justificativa técnica, apresentada pela engenheira do Município demonstra que os acréscimos são consequência de fato superveniente, haja vista visa aprimorar a qualidade da obra, aumentar a segurança viária e atender às necessidades da comunidade local, em consonância com o interesse público, conforme abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Parecer Técnico Justificativo para Aditivo de Valor da Obra

I. Introdução

Este parecer técnico visa justificar o aditivo de valor na obra de implantação de pavimentação asfáltica da estrada municipal que liga a rodovia estadual AMG-350 (Fortuna de Minas) à rodovia MG-238 (Cachoeira da Prata), conforme contrato original derivado do Processo Licitatório nº 20/2024 e Concorrência Eletrônica nº 04/2024.

II. Objeto do Contrato Original

O contrato original compreende a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, incluindo limpeza e preparação do terreno, escavação, aterro, subleito, sub-base, base, camada de asfalto CBUQ, drenagem em geral, passagem de gado (passa gado), bueiros celulares, revestimento de taludes, sinalização horizontal e vertical e interseção da AMG-350 1.1315,364M e interseção MG-238 1.383,525M de Fortuna de Minas –MG. O valor inicial do contrato é de R\$12.899.000,00 (doze milhões oitocentos e noventa e nove mil reais).

III. Necessidade do Aditivo

Após o processo licitatório, observou-se a viabilidade de aprimoramentos e adequações no projeto original, justificando a necessidade de um aditivo no valor de R\$2.970.632,27 (dois milhões novecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), correspondente a 23,03% do valor inicial da obra. Este aditivo é composto por:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Acréscimo Quantitativo: R\$1.244.203,06

Acréscimo Qualitativo: R\$1.726.429,21

IV. Justificativas Detalhadas

Pista de Caminhada:

- A inclusão de uma faixa lateral destinada a pista de caminhada foi considerada uma melhoria significativa para a comunidade local, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo a segurança dos pedestres. Atualmente a comunidade utiliza a MG 350, para a pratica das atividades, a via não possui acostamentos e nem espaço adequado e já houve acidentes envolvendo pedestres que vieram a óbito.
- A faixa lateral será incorporada ao corpo da estrada, com características semelhantes às faixas de tráfego de veículos na terraplenagem e drenagem. Na pavimentação, será utilizada uma estrutura de base de 0,15m e CBUQ de 0,03m, conforme figura ilustrativa abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

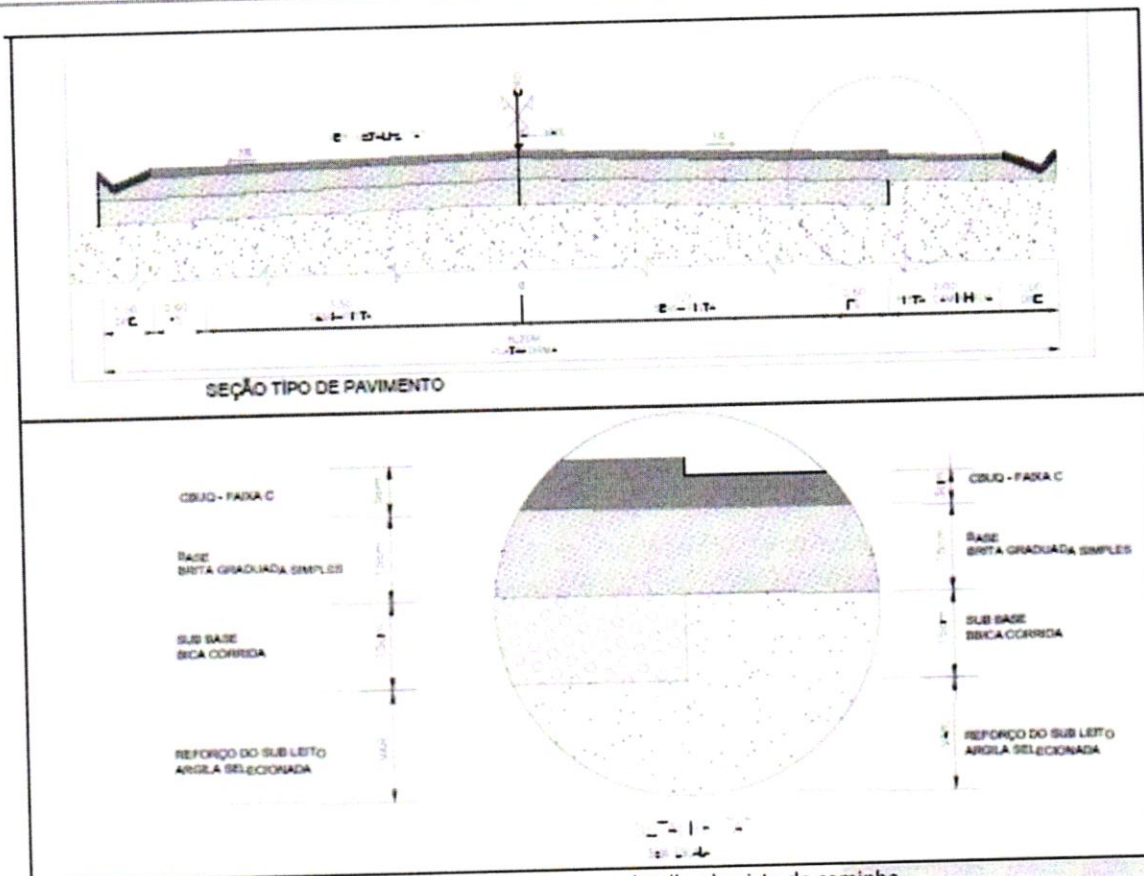


Figura 01 – Seção tipo com detalhe da pista de caminhada

Inclusão de Defesa Semi-Maleável:

- A instalação de defesa semi-maleável nos aterros mais altos visa aumentar a segurança viária, minimizando os riscos de acidentes e garantindo a proteção dos usuários da via. (imagem ilustrativa 01).

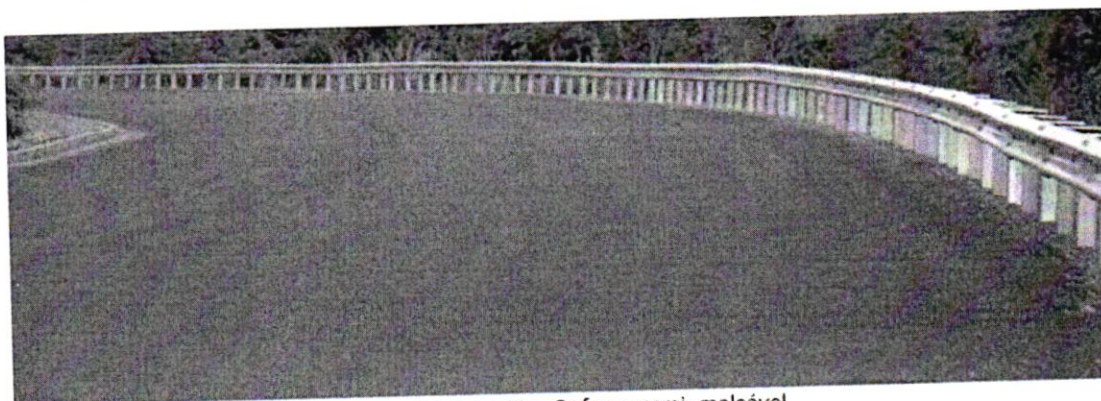


Imagem 01 – Defesa semi- maleável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Inclusão de Materiais de 2ª e 3ª Categorias:

- Durante a escavação, foram identificados pontos com a presença de blocos rochosos e materiais de difícil remoção, exigindo a inclusão de itens de escavação em materiais de 2ª e 3ª categorias. Em alguns trechos, a remoção dos blocos maiores de 3ª categoria exigirá o uso de explosivos, devido à impossibilidade de remoção com escavadeiras. (imagem 02).

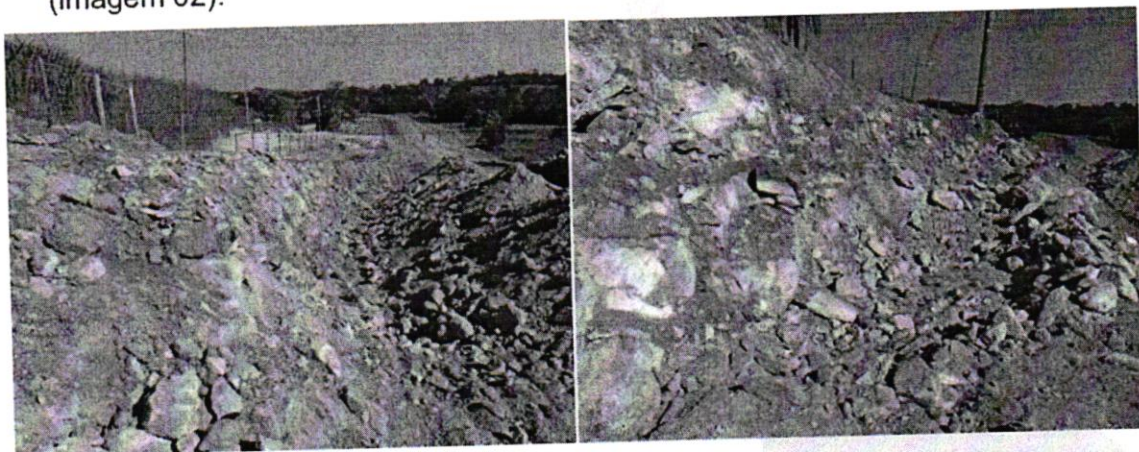


Imagem 02 – Foto da rocha tirada in loco





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

V. Conclusão

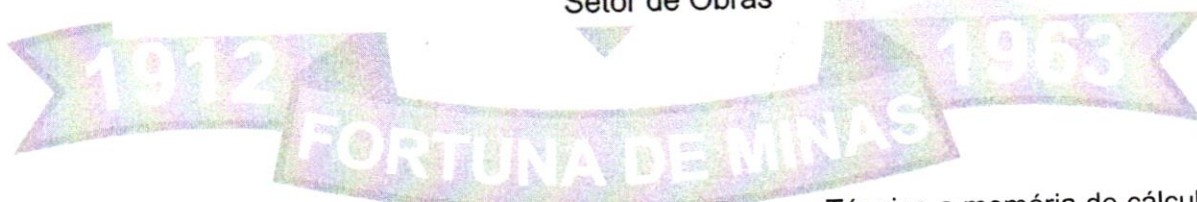
Diante do exposto, o aditivo de valor na obra de implantação de pavimentação asfáltica da estrada municipal é plenamente justificado, uma vez que visa aprimorar a qualidade da obra, aumentar a segurança viária e atender às necessidades da comunidade local. Os acréscimos quantitativos e qualitativos propostos são essenciais para garantir a execução de uma obra completa e duradoura, que trará benefícios significativos para a população de Fortuna de Minas.

Encaminha-se em anexo, a planilha orçamentária dos serviços que serão aditivados.

Fortuna de Minas, 28 de Julho de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
Data: 28/07/2025 14:29:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Tatiane de Oliveira Lopes
CREA MG – 352.496/D
Setor de Obras



Frise-se que o setor de engenharia anexou ao Parecer Técnico a memória de cálculo referente a pretensão ora em análise, apurando-se o acréscimo de R\$2.970.632,27 (dois milhões novecentos e setenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), que corresponde ao percentual de 23,03% do valor contratado.

Posto isso, a Lei nº. 14.133/2021 admite a alteração contratual nos termos do artigo 125, vejamos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

*"Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o **contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).**" (G.N.)*

Assim, infere-se pelas razões elencadas que é viável e justificada a formalização de aditivo, nos termos da memória de cálculo apresentada, com o fito de materializar o interesse público.

3. CONCLUSÃO

Isto posto, conclui-se pela viabilidade da formalização do 01º termo aditivo, pelo fato de que o limite pretendido tem amparo no artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, ressaltando o juízo de mérito da administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros que não fazem parte da análise dessa Procuradoria Jurídica.

É o parecer, S.M.J., ressaltando o caráter não vinculante desta manifestação.

Fortuna de Minas/MG, 28 de junho de 2025.

Télesmi Acácio
de Jesus Cruz

Assinado de forma digital
por Télesmi Acácio de
Jesus Cruz
Dados: 2025.07.28
14:48:19 -03'00'



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG
Superintendência de Apoio à Infra Estrutura Municipal
Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XI

PLANILHA DE ORÇAMENTO - BASE Número: 000080 / 2025

Órgão ou Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS CNPJ: 18.116.145/0001-18

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE

Local: FORTUNA DE MINAS

Data: 12/08/2025 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA).

Item	Código	Discriminação dos Serviços		Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Total
Grupo de Produto000061 - OBRAS								
00001	047330	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018		UND	125,0000	176,9500	219,8200	27.477,5000
Item da Planilha		Planilha	Código					
5.1		1 - SINAPI	98531					
00002	047331	Escavação e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 0 a 50 m		M³	1,300,0000	21,0800	26,1800	34,034,0000
Item da Planilha		Planilha	Código					
5.2		2 - SICRO	5502663					
00003	047332	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020		M³	16,600,0000	13,0700	16,2300	269,418,0000
Item da Planilha		Planilha	Código					
5.3		1 - SINAPI	101149					
00004	047333	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024		M²	980,0000	122,5900	152,2900	149,244,2000
Item da Planilha		Planilha	Código					
5.4		1 - SINAPI	100322					
00005	047334	GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021			9,757,2500	7,0700	8,7800	85,668,6550

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG
Internet: www.transportes.mg.gov.br / E-mail: dpc@transportes.mg.gov.br
Fone Geral: (31) 3239-09999 - Fax: (31) 3239-0899
Sede: Rua Manaus, nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG

Superintendência de Apoio à Infra Estrutura Municipal

Diretoria de Prestação de Contas

ANEXO XI**PLANILHA DE ORÇAMENTO - BASE** **Número: 000080 / 2025****Órgão ou Entidade:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS**CNPJ:** 18.116.145/0001-18**Obra:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE**Local:** FORTUNA DE MINAS**Data:** 12/08/2025 **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA).

Item	Código	Discriminação dos Serviços	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço com BDI	Preço Total
	Item da Planilha	Planilha Código					
	5.5	1 - SINAPI 102713					
00006	047335	Base ou sub base de macadame seco com brita comercial (Execução, incluído fornecimento e carga da brita, exclui o transporte)	M³	2.082,8000	110,4100	137,1600	285.676,8480
	Item da Planilha	Planilha Código					
	5.6	3 - OUTRAS RO-00341					
00007	047336	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	MT	20,5000	903,8100	1.122,8000	23.017,4000
	Item da Planilha	Planilha Código					
	5.7	2 - SICRO 0804183					
00008	047337	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UND	2,0000	970,7900	1.206,0100	2.412,0200
	Item da Planilha	Planilha Código					
	5.8	2 - SICRO 08044213					
00009	047338	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	MT	2.095,0000	326,4000	405,4800	849.480,6000
	Item da Planilha	Planilha Código					
	5.9	2 - SICRO 3713604					
Total do Grupo de Produtos OBRAS							1.726.429,2230
TOTAL:							1.726.429,2230

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP - MG
Internet: www.transportes.mg.gov.br / E-mail: dpc@transportes.mg.gov.br

Fone Geral: (31) 3239-09999 - Fax: (31) 3239-0899

Sede: Rua Manaus, nº 467 - Bairro Santa Efigênia - CEP 30150-350 - Belo Horizonte - MG





UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 12/08/2025 10:54:56
Folha: 1



CONTRATOS RELAÇÃO DOS ITENS ADITADOS

Número Contrato: 000046 Fornecedor: 11135 - LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Vigência: 28/08/2024 a 28/02/2025 Valor do Contrato: 12.899.000,00
Número Processo: 000020 Data: 23/05/2024
Modalidade: 0015 - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Sequencial: 000004 / 2024

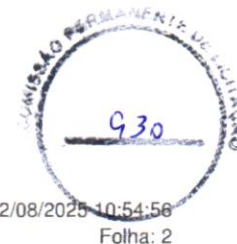
Aditamento	Data	Observação Aditamento	Tipo de Termo Aditivo
4	12/08/2025	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2024 - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO R\$ 1.244.203,06 E ACRÉSCIMO QUALITATIVO R\$ 1.726.429,21. VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO R\$ 2.970.632,27 - 23,03% DO VALOR INICIAL DA OBRA.	1-Acréscimo

Lote: 0001 - Lote Único

Item	Produto	Quantidade	Valor Item:	Valor Total
00023	045566 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	6.028,5000	0,5800	3.496,5300
00024	045567 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	15,0000	66,0500	990,7500
00025	045568 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	8,0000	117,6700	941,3600
00026	045569 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	209,2300	2,6500	554,4595
00039	045583 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE COM DESCARGA DIRETA SOBRE CAMINHÃO	932,7900	9,2400	8.618,9796
00040	045584 - ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	1.422,6100	123,7400	176.033,7614
00041	045839 - Muro de arrimo em gabião tipo caixa de tela galvanizada (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais e a carga da pedra, exclui o transporte da pedra de mão)	25,0000	842,7800	21.069,5000
00042	045586 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (SOLO MOLE DMT ATE 5,0 KM	932,7900	2,8200	2.630,4678
00043	044208 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³ EM VIA DE LEITO NATURAL UNIDADE 3MXKM AF 07/202	72.078,2100	1,5900	114.604,3539
00045	045589 - ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	7.944,4700	16,2600	129.177,0822
00046	045840 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	6.111,1300	8,8000	53.777,9440
00049	045496 - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	6.028,5000	2,9400	17.723,7900
00050	045497 - EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	904,2800	193,1200	174.634,5536
00051	044206 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT ATE 30KM UNIDADE TXKM AF 07/2020	34.362,4600	1,1800	40.547,7028
00052	045498 - IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO	6.028,5000	4,2200	25.440,2700



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL



Data: 12/08/2025 10:54:56
Folha: 2

CONTRATOS
RELAÇÃO DOS ITENS ADITADOS

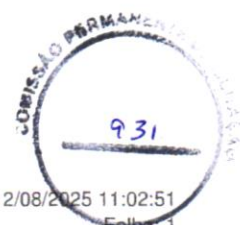
MATERIAL BETUMINOSO)				
00053	045596	- PINTURA - PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	6.028,5000	2,7300 16.457,8050
00054	045499	- EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	120,5700	1.672,5000 201.653,3250
00055	045587	- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	3.617,1000	2,9100 10.525,7610
00056	045599	- TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	6.028,5000	1,1400 6.872,4900
00057	045600	- TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	217,0300	2,1800 473,1254
00058	045601	- TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	361,7100	0,8800 318,3048
00063	045606	- TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	10,0000	469,1100 4.691,1000
00064	045607	- Boca de BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia extraída e brita produzida - alas esconsas	2,0000	1.142,7700 2.285,5400
00067	045610	- BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO 3,00X3,00 COM ADUELAS PRÉ-MOLDADAS - AQUISIÇÃO COMERCIAL - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	3,5000	20.519,6600 71.818,8100
00100	045644	- PINTURA DE FAIXA - TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESURA DE 1,5 MM	276,0000	47,2300 13.035,4800
00102	045646	- TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO I - COM UM PINO - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	3.000,0000	48,6100 145.830,0000

Total Geral do Aditamento: 1.244.203,2460



UF: MG
Município: FORTUNA DE MINAS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Data: 12/08/2025 11:02:51
Folha: 1



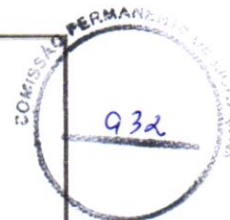
CONTRATOS
RELAÇÃO DE ACRÉSCIMOS DE ITENS

Item	Produto	Quantidade	Valor Item	Valor Total
Número Contrato: 000046 Fornecedor: 11135 - LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI				
Vigência: 28/08/2024 a 28/08/2025		Valor do Contrato:		12.899.000,0043
Número Processo: 000020 Data: 23/05/2024				
Modalidade: CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA		Sequencial: 000004 / 2024		
Aditamento 005	Data 12/08/2025	Descrição: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 46/2024 - ACRÉSCIMO QUANTITATIVO R\$ 1.244.203,06 E ACRÉSCIMO QUALITATIVO R\$ 1.726.429,21. VALOR TOTAL DO 3º TERMO ADITIVO R\$ 2.970.632,27 - 23,03% DO VALOR INICIAL DA OBRA.		
00112	47330 - CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.AF_05/2018	125,0000	219,8200	27.477,5000
00113	47331 - Escavação e transporte de material de 3ª categoria - DMT de 0 a 50 m	1.300,0000	26,1800	34.034,0000
00114	47332 - ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	16.600,0000	16,2300	269.418,0000
00115	47333 - LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	980,0000	152,2900	149.244,2000
00116	47334 - GEOTÊXTIL NÃO TECIDO 100% POLIÉSTER, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 14 KN/M (RT - 14), INSTALADO EM DRENO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2021	9.757,2500	8,7800	85.668,6550
00117	47335 - Base ou sub base de macadame seco com brita comercial (Execução, incluído fornecimento e carga da brita, exclui o transporte)	2.082,8000	137,1600	285.676,8480
00118	47336 - Corpo de BDTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	20,5000	1.122,8000	23.017,4000
00119	47337 - Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	2,0000	1.206,0100	2.412,0200
00120	47338 - Defesa semimaleável simples - fornecimento e implantação	2.095,0000	405,4800	849.480,6000
Total do Aditamento::			1.726.429,2230	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.484/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/1997
NOME EMPRESARIAL LM CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENTIL PORTUGAL DO BRASIL	NÚMERO 509	COMPLEMENTO *****
CEP 30.520-540	BAIRRO/DISTRITO CAMARGOS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ELMORAIS.COM.BR
TELEFONE (31) 3333-2035		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/08/2025** às **11:27:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONFIRMADO COM A
INTERNET



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

01.631.484/0001-30

NOME EMPRESARIAL:

LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$6.000.000,00 (Seis milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LEONARDO MIRANDA DE MORAIS

Qualificação:

05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

IJL2 PARTICIPAÇÕES LTDA

Qualificação:

22-Sócio

Nome do Repres. Legal:

LEONARDO MIRANDA DE MORAIS

Qualif. Rep. Legal:

17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 13/08/2025 às 11:27 (data e hora de Brasília).

CONFIRME COM A
INFORMAÇÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LM CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: **01.631.484/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:45:47 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **9112.C31C.0E0A.EF8E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.631.484/0001-30
Razão Social: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI
Endereço: R GENTIL PORTUGAL DO BRASIL 509 / CAMARGOS / BELO HORIZONTE / MG / 30520-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701410657564699

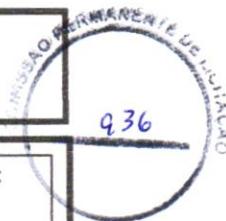
Informação obtida em 13/08/2025 11:30:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
13/08/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
11/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002376507.00-84

CNPJ/CPF: 01.631.484/0001-30

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA GENTIL PORTUGAL DO BRASIL

NÚMERO: 509

COMPLEMENTO:

BAIRRO: CAMARGOS

CEP: 30520540

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000904256349

CONFIRME COM A
INTERNET



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDEFHQJ**

Certidão nº **32.932.114** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/08/2025**

Requerimento em: **11:32:14**

Validade: **12/09/2025**

Nome: **LM CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA**

CNPJ: **01.631.484.0001.30**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

CONFIRMAÇÃO COM A
INTERNET



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDEFHQQJ**

Documento/Certidão nº **32.932.114** Exercício: **2025**

Emissão em: **13/08/2025**

Requerimento em: **11:32:14**

Validade: **12/09/2025**

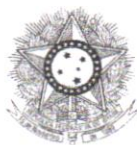
Nome: **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: **01.631.484.0001.30**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

**CONFERE COM A
INTERNET**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.631.484/0001-30

Certidão nº: 46784606/2025

Expedição: 13/08/2025, às 11:33:23

Validade: 09/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.631.484/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LM CONSTRUÇOES E PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ: 01.631.484/0001-30

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Agosto de 2025 às 11:34



BELO HORIZONTE, 13 de Agosto de 2025 às 11:34

Código de Autenticação: 2508-1311-3450-0815-7139

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2024 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.116.145/0001-18, Inscrição Estadual Isenta, com sede e administração na Av. Renato Azeredo, nº 210, Fortuna de Minas - MG, CEP: 35760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Cláudio Garcia Maciel**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.631.484/0001-30, sediada na Rua Gentil Portugal do Brasil, nº 509, no Bairro Camargos, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP: 30.520-540, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **Leonardo Miranda de Moraes**, CPF: 830.837.236-87, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 20/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 04/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, com fundamento nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando que:

O Contrato Nº 46/2024 celebrado em decorrência do Processo Licitatório nº 20/2024 Modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024 em 28 de agosto de 2024, possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA) INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÃO, ATERRO, SUBLEITO, SUB-BASE, BASE, CAMADA DE ASFALTO CBUQ, DRENAGEM EM GERAL, PASSAGEM DE GADO (PASSA GADO), BUEIROS CELULARES, REVESTIMENTO DE TALUDES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E INTERSEÇÃO DA AMG-350 1.1315,364M E INTERSEÇÃO MG-238 1.383,525M** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Sustentável, Agricultura, Meio Ambiente e ÁguaMinas do Município de Fortuna de Minas, no valor total de R\$ 12.899.000,00 com a vigência de 28/08/2024 a 28/02/2025;

O 2º Termo Aditivo ao Contrato prorrogou a vigência contratual até 28/08/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

Em 15/07/2025 a **CONTRATADA** encaminhou solicitação de aditivo contratual de valor equivalente a **R\$ 2.970.632,27**, equivalente a **23,03%** do valor contratual inicial para alteração da tabela orçamentária com aumento dos quantitativos dos itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.2.4.3, 4.2.5.4, 4.2.6.5, 4.2.7.6, 4.2.8.7, 4.2.9.9, 4.2.9.10, 4.3.1.1, 4.3.1.2, 4.3.1.3, 4.3.1.4, 4.3.1.5, 4.3.1.6, 4.3.1.7, 4.3.1.8, 4.3.1.9, 4.3.1.10, 4.4.1.5, 4.4.1.6, 4.4.1.9, 4.6.2.1, 4.6.3.1 e inclusão dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9 conforme parecer técnico apresentado e/ou aprovados pela equipe técnica de acompanhamento e fiscalização.

O ilustre Advogado do Município de Fortuna de Minas, no exercício de seu mister, emitiu parecer jurídico opinando favoravelmente pela formalização do presente aditivo.

Foi apresentada planilha de reajuste, demonstrando que as alterações com aumento dos quantitativos dos itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.2.4.3, 4.2.5.4, 4.2.6.5, 4.2.7.6, 4.2.8.7, 4.2.9.9, 4.2.9.10, 4.3.1.1, 4.3.1.2, 4.3.1.3, 4.3.1.4, 4.3.1.5, 4.3.1.6, 4.3.1.7, 4.3.1.8, 4.3.1.9, 4.3.1.10, 4.4.1.5, 4.4.1.6, 4.4.1.9, 4.6.2.1, 4.6.3.1 totalizam **R\$ 1.244.203,06** e a inclusão dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9 totalizam **R\$ 1.726.429,21**, resultando em um acréscimo de **R\$ 2.970.632,27**, equivalente a **23,03%** do valor inicial do contrato 46/2024, dessa forma, o valor total do contrato passará a ser **R\$ 15.869.632,27**.

Com a alteração do valor do contrato, deverá a **CONTRATADA** complementar o valor da garantia para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor da contratação, em conformidade com a Cláusula Décima do **CONTRATO 46/2024**.

A Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que a Administração promova alteração nos contratos de obras, conforme disposto nos arts. 124 e 125:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

- a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

A assinatura do presente termo aditivo promove a alteração contratual no percentual de 23,03%, percentual esse inferior ao limite definido no Art. 125 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – O presente Contrato fica alterado conforme acréscimos nos quantitativos dos itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.2.4.3, 4.2.5.4, 4.2.6.5, 4.2.7.6, 4.2.8.7, 4.2.9.9, 4.2.9.10, 4.3.1.1, 4.3.1.2, 4.3.1.3, 4.3.1.4, 4.3.1.5, 4.3.1.6, 4.3.1.7, 4.3.1.8, 4.3.1.9, 4.3.1.10, 4.4.1.5, 4.4.1.6, 4.4.1.9, 4.6.2.1, 4.6.3.1 e inclusão dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9 conforme valores e quantitativos descritos na **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ADITIVO 01**, em anexo a esse aditivo, que totalizam **R\$ 2.970.632,27** (dois milhões, novecentos e setenta mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) em alterações, o que representa um acréscimo de **23,03%** do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA 2ª – Considerando os acréscimos nos quantitativos dos itens 4.1.1.1, 4.1.1.2, 4.1.1.3, 4.1.1.4, 4.2.4.3, 4.2.5.4, 4.2.6.5, 4.2.7.6, 4.2.8.7, 4.2.9.9, 4.2.9.10, 4.3.1.1, 4.3.1.2, 4.3.1.3, 4.3.1.4, 4.3.1.5, 4.3.1.6, 4.3.1.7, 4.3.1.8, 4.3.1.9, 4.3.1.10, 4.4.1.5, 4.4.1.6, 4.4.1.9, 4.6.2.1, 4.6.3.1 e inclusão dos itens 5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5, 5.6, 5.7, 5.8 e 5.9, a cláusula quinta passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.869.632,27** (quinze milhões oitocentos e sessenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos), em conformidade com a proposta comercial apresentada pelo **CONTRATADO**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.”

CLÁUSULA 3ª – As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

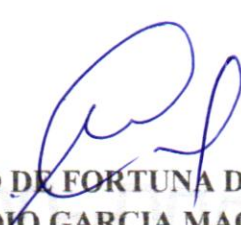
CLÁUSULA 4ª – As partes elegem o foro da Comarca de Sete Lagoas/MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução do presente Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortuna de Minas, 13 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

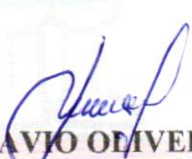
LEONARDO MIRANDA DE
MORAIS:83083723687
LM CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA
CNPJ Nº: 01.631.484/0001-30
CONTRATADA
LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por

LEONARDO MIRANDA DE

MORAIS:83083723687

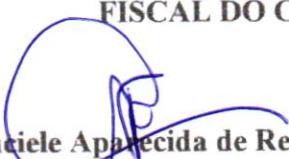
Dados: 2025.08.13 12:44:41 -03'00'


JOSE FLAVIO OLIVEIRA DUARTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
GESTOR DO CONTRATO


TATIANE DE OLIVEIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
RT MUNICIPAL
CREA: MG-352496/D


ELTO SAVIO REZENDE DUTRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Fernandino Nacif
CPF: 089.782.136-00

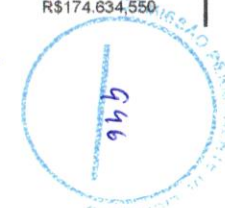
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO 01

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS - MG

PROJETO: ESTRADA DE LIGAÇÃO AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) - MG-238 (CACHEIRA DA PRATA)

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
4 INFRAESTRUTURA								
4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES								
4.1.1 SUPRESSÃO VEGETAL								
4.1.1.1	SICRO	5501700	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	6.028,50	R\$ 0,47	R\$ 0,58	R\$3.496,530
4.1.1.2	SIINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UND	15,00	R\$ 53,17	R\$ 66,05	R\$990,750
4.1.1.3	SIINAPI	98530	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UND	8,00	R\$ 94,72	R\$ 117,87	R\$941,360
4.1.1.4	SIINAPI	93588	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M³	209,23	R\$ 2,14	R\$ 2,65	R\$554,450
SUBTOTAL DO ITEM - 4.1								R\$5.983,090
4.2 TERRAPLENAGEM								
4.2.1 DEMOLIÇÕES E MOVIMENTO DE TERRA								
4.2.4.3	SETOP	ED-51119	ESCAVAÇÃO MECÂNICA EM SOLO MOLE, INCLUSIVE CARGA EM CAMINHÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E DESCARGA	m³	932,79	R\$ 7,44	R\$ 9,24	R\$8.618,970
4.2.5.4	SETOP	ENR-PED-010	ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO ARRUMADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO	m³	1.422,61	R\$ 99,61	R\$ 123,74	R\$176.033,760
4.2.6.5	SETOP	RO-00254	Muro de arrimo em gabião tipo caixa de tela galvanizada (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais e a carga da pedra, exclui o transporte da pedra de mão)	m³	25,00	R\$ 678,41	R\$ 842,78	R\$21.069,500
4.2.7.6	SINAPI	95425	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020 (SOLO MOLE DMT ATE 5,0 KM)	M3XKM	932,79	R\$ 2,27	R\$ 2,82	R\$2.630,460
4.2.8.7	SINAPI	95877	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	72.078,21	R\$ 1,28	R\$ 1,59	R\$114.604,350
4.2.9.9	SINAPI	101271	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 8 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 4 KM E VELOCIDADE MÉDIA 22KM/H. AF_05/2020	M³	7.944,47	R\$ 13,09	R\$ 16,26	R\$129.177,080
4.2.9.10	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	6.111,13	R\$ 7,09	R\$ 8,80	R\$53.777,940
SUBTOTAL DO ITEM - 4.2								R\$505.912,060
4.3 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
4.3.1 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA								
4.3.1.1	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.028,50	R\$ 2,37	R\$ 2,94	R\$17.723,790
4.3.1.2	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	904,28	R\$ 155,46	R\$ 193,12	R\$174.634,550

[Assinatura]



RESUMO DOS SERVIÇOS											
ITEM	BASE	CÓDIGO	UNID.			QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL		
4.3.1.3	SINAPI	95880	TXKM		34 362,46	R\$	0,95	R\$	1,18	R\$40 547,700	
4.3.1.4	SETOP	OBR-VIA-160	m2		6 028,50	R\$	3,40	R\$	4,22	R\$25 440,270	
4.3.1.5	SUDECAP	20.12.01	M2		6 028,50	R\$	2,20	R\$	2,73	R\$16 457,800	
4.3.1.6	SINAPI	95695	M3		120,57	R\$	1,346,30	R\$	1,672,50	R\$201 653,320	
4.3.1.7	SINAPI	95675	M3XKM		3 617,10	R\$	2,35	R\$	2,91	R\$10 525,760	
4.3.1.8	SINAPI	95690	M3XKM		6 028,50	R\$	0,92	R\$	1,14	R\$6 872,490	
4.3.1.9	SINAPI	102332	TXKM		217,03	R\$	1,76	R\$	2,18	R\$473,120	
4.3.1.10	SINAPI	102333	TXKM		361,71	R\$	0,71	R\$	0,88	R\$318,300	
SUBTOTAL DO ITEM - 4.3.1											
R\$494.647,100											
DRENAGEM / OBRAS DE ARTE CORRENTE											
DIVERSOS											
4.4.1.5	SINAPI	92223	M		10,00	R\$	377,62	R\$	469,11	R\$4 691,100	
4.4.1.6	SICRO03	0804384	UND		2,00	R\$	919,89	R\$	1.142,77	R\$2 285,540	
4.4.1.9	COMPOSIÇÃO	CPU-006	M		3,50	R\$	16 517,48	R\$	20 519,66	R\$71 818,810	
SUBTOTAL DO ITEM - 4.4.1											
R\$78.795,450											
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL											
4.6.2.1	SICRO3	5213408	m²		276,00	R\$	38,02	R\$	47,23	R\$13 035,360	
SUBTOTAL DO ITEM - 4.6.2											
R\$13.035,360											
TACHAS											
4.6.3.1	SICRO3	5219619	U		3 000,00	R\$	39,13	R\$	48,61	R\$145 830,000	
SUBTOTAL DO ITEM - 4.6.3											
R\$145.830,000											
ITENS NOVOS- QUALITATIVO											
5.1	SINAPI	98531	U		125,00	R\$	176,95	R\$	219,82	R\$27 477,500	
5.2	SICRO3	5502663	m³		1 300,00	R\$	21,08	R\$	26,18	R\$34 034,000	
5.3	SINAPI	101149	m³		16 600,00	R\$	13,07	R\$	16,23	R\$269 418,000	
5.4	SINAPI	100322	m²		980,00	R\$	122,59	R\$	152,29	R\$149 244,200	
5.5	SINAPI	102713	m²		9 757,25	R\$	7,07	R\$	8,78	R\$85 668,650	

947

[Assinatura]

ITEM	BASE	CÓDIGO	RESUMO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL
5.6	SETOP	RO-00341	Base ou sub base de macadame seco com brita comercial (Execução, incluído fornecimento e carga da brita, exclui o transporte)	m³	2.082,80	R\$ 110,41	R\$ 137,16	R\$285.676,840
5.7	SICRO3	0804183	Corpo de BDTC D = 0,80 m PA2 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	20,50	R\$ 903,81	R\$ 1.122,80	R\$23.017,400
5.8	SICRO3	0804213	Boca de BDTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	U	2,00	R\$ 970,79	R\$ 1.206,01	R\$2.412,020
5.9	SICRO3	3713604	Defensa semimaleável simples - fornecimento e implantação	m	2.095,00	R\$ 326,40	R\$ 405,48	R\$849.480,600
SUBTOTAL DO ITEM - 5								R\$1.726.429,210
TOTAL QUANTITATIVO								R\$1.244.203,060
TOTAL QUALITATIVO								R\$1.726.429,210
TOTAL GERAL COM DESCONTO (34,2393376756%)								R\$2.970.632,270
PORCENTAGEM ADITIVADA DO CONTRATO								23,03%
gov.br Documento assinado digitalmente TATIANE DE OLIVEIRA LOPES Data: 28/07/2025 14:29:46-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br TATIANE DE OLIVEIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA MG: 352.496/D								

LEONARDO MIRANDA
DE
MORAIS:83083723687

Assinado de forma digital por
LEONARDO MIRANDA DE
MORAIS:83083723687
Dados: 2025.08.13 12:44:25
-03'00'





[Simple](#) [Completo](#)

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: PL 20-2024 ADITIVO 03 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇOES ASS.pdf
Hash: fe7662bb3baa5ece2e1fb2d460541950aa6c494bdab5f100c39309f8fa17f318
Data da validação: 13/08/2025 12:50:27 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LEONARDO MIRANDA DE MORAIS
CPF: ***.837.236-**
Nº de série de certificado emitente: 0x76732408193af7b7
Data da assinatura: 13/08/2025 12:44:25 BRT



Assinatura aprovada.



Esta assinatura se repete mais 1 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

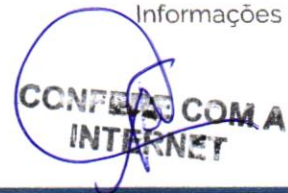
[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2024

CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA) INCLUINDO TODOS OS SERVIÇOS, LIMPEZA E PREPARAÇÃO DO TERRENO, ESCAVAÇÃO, ATERRO, SUBLEITO, SUB-BASE, BASE, CAMADA DE ASFALTO CBUQ, DRENAGEM EM GERAL, PASSAGEM DE GADO (PASSA GADO), BUEIROS CELULARES, REVESTIMENTO DE TALUDES E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E INTERSEÇÃO DA AMG-350 1.1315,364M E INTERSEÇÃO MG-238 1.383,525M.

DOC. 01 - EDITAL PAVIMENTAÇÃO ESTRADA (5)

DOC. 03 - MEMORIAL DESCRITIVO MMD-EXEPPMF-ESTRADA 0101-REV00 2-1-1

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-ESTRADA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ESTRADA

ORÇ-ESTRADA-LIGAÇÃO-AMG-350-MG-238-REV05-CRONOGRAMA (1)

ORÇ-ESTRADA-LIGAÇÃO-AMG-350-MG-238-REV05-PLANILHA (2)

ORÇ-ESTRADA-LIGAÇÃO-AMG-350-MG-238-REV05-RÉSUMO (1)

PRJ-EXE-MD-ESTRADA-PMFM-00101

TERMO DE REFERENCIA-ESTRADA

1 - PRJ-EXE-TOP-PMFM-LIG-AMG350-MG238-P1

2 - PRJ-EXE-TOP-PMFM-LIG-AMG350-MG238-P2

3 - PRJ-EXE-GEO-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P1

4 - PRJ-EXE-GEO-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P2

5 - PRJ-EXE-GEO-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P3

6 - PRJ-EXE-GEO-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P4

7 - PRJ-EXE-GEO-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P5

8 - PRJ-EXE-TER-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P1

9 - PRJ-EXE-TER-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P2

10 - PRJ-EXE-TER-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P3

11 - PRJ-EXE-TER-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P4

12 - PRJ-EXE-TER-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P5

13 - PRJ-EXE-PAV-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P1

14 - PRJ-EXE-PAV-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P2

15 - PRJ-EXE-PAV-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P3

16 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P1

17 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P2

18 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P3

19 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P4

20 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P5

CONFIRME COM A
INTERESSADA





22 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P6

23 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P7

24 - PRJ-EXE-DRE-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P8

25 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P1

26 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P2

27 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P3

28 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P4

29 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P5

30 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P6

31 - PRJ-EXE-SIN-PMFM-LIG-AMG350-MG238-R00-P7

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS 20-06-2024

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA 21-06-2024

DESPACHO DE SUSPENSÃO PROCESSO 20-2024 CONCORRÊNCIA 04-2024

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 20-2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04-2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 20-2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04-2024

CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ASS

GARANTIA CONTRATO LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES

RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVAS PARA 1º TERMO ADITIVO REF. CONTRATO

1º ADITIVO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

ORDEN DE SERVIÇO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

PL 20-2024 ADITIVO 07 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES ASS

1ª MEDICAÇÃO REF. CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES

2ª MEDICAÇÃO REF. CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES 1-37

3ª MEDICAÇÃO REF. CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES

4ª MEDICAÇÃO REF. CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES

5ª MEDICAÇÃO REF. CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES

FOTOS 5ª MEDICAÇÃO REF. CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES

PL 20-2024 ADITIVO 03 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES

24 de maio de 2024 [Homologado](#)

RELATED POSTS

27 [PROCESSO Nº: 38/2025](#)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 18/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PROFISSIONAL A SER REALIZADO POR "GLEYSINHO E RANDA" ...
[read more >](#)

23 [PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025](#)
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS ...
[read more >](#)

10 [PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2025](#)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS ...
[read more >](#)

06 [PROCE](#)
DISPEN: PUBLIC/ GÊNERO AGRICU
[read mo](#)



Contrato nº 46/2024

Última atualização 18/08/2025

Local: Fortuna de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

Unidade executora: 020901 - DIR.COORD.SUP.OBRAS AGRIC.M. A.SERV. PÚ

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 30/08/2024 **Data de assinatura:** 28/08/2024 **Vigência:** de 28/08/2024 a 28/02/2025

Id contrato PNCP: 18116145000118-2-000032/2024 **Fonte:** Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA

Id contratação PNCP: [18116145000118-1-000035/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA).

VALOR CONTRATADO

R\$ 12.899.000,0043

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.631.484/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

Termos

Arquivos

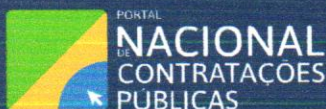
Histórico

Número	Tipo	Data Assinal
1	Termo Aditivo	02/09/202
2	Termo Aditivo	02/09/202
3	Termo Aditivo	28/02/202
4	Termo Aditivo	12/08/202
5	Termo Aditivo	12/08/202

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

Contrato nº 46/2024

Última atualização 18/08/2025

Local: Fortuna de Minas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTUNA DE MINAS

Unidade executora: 020901 - DIR.COORD.SUP.OBRAS AGRIC.M. A.SERV. PÚ

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 20 **Categoria do processo:** Obras

Data de divulgação no PNCP: 30/08/2024 **Data de assinatura:** 28/08/2024 **Vigência:** de 28/08/2024 a 28/02/2025

Id contrato PNCP: 18116145000118-2-000032/2024 **Fonte:** Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA

Id contratação PNCP: [18116145000118-1-000035/2024](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA MUNICIPAL QUE LIGA RODOVIA ESTADUAL AMG-350 (FORTUNA DE MINAS) À RODOVIA MG238 (CACHOEIRA DA PRATA).

VALOR CONTRATADO

R\$ 12.899.000,0043

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 01.631.484/0001-30 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI

Termos Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo
Contrato	30/08/2024	Contrato
Contrato	30/08/2024	Contrato
Contrato	02/09/2024	Contrato
Contrato	02/09/2024	Contrato
Contrato	02/09/2024	Contrato
PL 20-2024 ADITIVO 02 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇOES.pdf	18/08/2025	Contrato
PL 20-2024 ADITIVO 03 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇOES.pdf	18/08/2025	Contrato

Exibir: 10 1-7 de 7 itens

Página 1 < >

< Voltar

CONTINUE COM A
INTERNET

**Re: Aditivo**

De Licitação <licitacao@fortunademinas.mg.gov.br>
Para <licitacao@lmpavimentacoes.com.br>
Cópia prefeito <prefeito@fortunademinas.mg.gov.br>, obras <obras@fortunademinas.mg.gov.br>, administracao <administracao@fortunademinas.mg.gov.br>
Data 18/08/2025 13:03

- PL 20-2024 ADITIVO 03 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇOES.pdf (~3,1 MB)
- 1º ADITIVO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI ASS.pdf (~4,8 MB)
- PL 20-2024 ADITIVO 02 AO CONTRATO 46-2024 LM CONSTRUÇOES.pdf (~360 KB)

Prezados, boa tarde,

Segue cópia dos aditivos assinados.

Atenciosamente,
Franciele Aparecida de Resende
Subsecretária de Licitações e Compras
(31) 99839-7293

Em 14/08/2025 12:05, licitacao@lmpavimentacoes.com.br escreveu:

Boa Tarde

Favor nos enviar copia dos aditivos 1 e 2 do contrato 46/2024

--



Helbert
Licitação, LM Construções e Pavimentações

☎ (31) 3361-4387 | ☎ (31) 3333-2035

✉ licitacao@lmpavimentacoes.com.br

📍 R. Gentil Portugal do Brasil, 537 - Camargos, Belo Horizonte - MG, 30520-540

CONFERE COM A INTERNET